



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 206/CONSUN/2009.

Aprova o Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em Educação.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório do **curso de pós-graduação, especialização, em Educação com concentração em: Educação Infantil e Séries Iniciais; História e Geografia e Educação Física**, oferecido em São Miguel do Oeste, na modalidade “Formação para o Magistério Superior”, nos termos do Parecer nº 205/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 30 de setembro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.